

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUARA Segunda Vara EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 3 DIAS Dados do Processo: Processo: 1395-88.2003.811.0018 Código: 9807 Vlr. Causa: R\$ 33.708,17 Tipo: Cível
Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo:
BANCO BRADÉSCO S/A Polo Passivo: CLAUDEMIR CODIGNOLI Pessoa(s) aser(em) citadas(s): CLAUDEMIR
CODIGNOLI (Executados(as)), Cpf: 27270409897, Rg: 298191416, Filiação: Eunide Candida Codignola e Euzebio
Codignola, data de nascimento: 03/06/1976, brasileiro(a), natural de Alto Piquiri-PR, casado(a), comerciante, Telefone 66
3556 2979, Endereço: Rua Rio de Janeiro, N° 1043, Bairro: Centro, Cidade: Juara-MT, CEP: 78575000. FINALIDADE:
CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação
executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias,
contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear
bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos
necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente estabeleceu com o devedor, um contrato de
empréstimo pessoal, para ser pago em 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 07 de fevereiro de 2002,
e última em 07 de janeiro de 2005, com taxa efetiva de 26,82% ao ano. Vencido o prazo estipulado para o pagamento, o
devedor não honrou o pagamento. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS
Débito Atualizado: R\$ 103.958,48 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$
103.958,50 Despacho/Decisão: D E C I S Ã O Primeiramente, efetue-se buscas nos convênios firmados pela CGJ/MT,
visando descortinar o endereço da parte executada. Se for encontrado novo endereço da parte executada, cite-se via oficial
de justiça. Acaso encontrado endereço idêntico aos já infrutíferos dos autos ou não encontrado nenhum endereço, desde já,
defiro o pedido de f. 106. Dessa forma, deverá a executada ser citada por edital para pagar a dívida, custas e despesas
processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 03 (três) dias, a
contar da citação. Decorrido o prazo de defesa, com ou sem manifestação, abra-se vista à parte adversa para manifestação,
por 15 (quinze) dias. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo
deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao
conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado
no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Guimarães Batista, digitei. Juara, 20 de julho de 2018. Sueli
Aparecida Mileski Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeca0bfa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar